



DESPACHO

Nos termos do artº 7º do Regulamento eleitoral constante do anexo II dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, ouvido o Presidente da Assembleia da Faculdade, Prof. Doutor António José Leitão das Neves Almeida e a Presidente do Conselho Pedagógico, Profª Doutora Maria Henriques Lourenço Ribeiro, fixo as eleições para a escolha dos representantes dos estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico para o dia 16 de março de 2016, de acordo com o seguinte calendário de atividades:

Nomeação da Comissão Eleitoral – 4 de março de 2016;

Envio dos cadernos eleitorais à Comissão Eleitoral (dos alunos existentes em 16 de janeiro) – 4 de março de 2016;

Afixação dos cadernos eleitorais – 7 de março de 2016;

Reclamação dos cadernos eleitorais – até 8 de março de 2016;

Apresentação das candidaturas – Até 10 de março de 2016;

Verificação da regularidade das listas – 11 de março de 2016;

Apresentação de recurso das candidaturas até 11 de março de 2016;

Campanha eleitoral – De 11 de março a 15 de março de 2016 (12 horas);

Eleições - 16 de março de 2016;

Entrega das atas ao Presidente do Conselho de Escola e Presidente do Conselho Pedagógico - 17 março de 2016;

Decisão sobre os protestos lavrados na ata -18 de março de 2016;

Afixação dos resultados das eleições pelo Presidente do Conselho de Escola e pela Presidente do Conselho Pedagógico – 18 de março de 2016;

Comunicação ao Diretor da Faculdade e ao Reitor – 18 de março de 2016

Lisboa, 4 de março de 2016

A Diretora,

(Prof. Doutora Matilde Fonseca e Castro)